

**CONTRATO-PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
03/2023/FDG**

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Entre:

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE, pessoa coletiva nº 501 094 377, dotada do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede na Rua Santa Teresa do Menino Jesus, nº 6, 17º Piso, Miraflores, 1495-048 Algés, de ora em diante designada **FPG**, neste ato representada pelo seu Presidente, Miguel Franco de Sousa;

e

CLUBE DE GOLFE DE BRAGA, pessoa coletiva nº 503 050 512, com sede no Carregal, Palmeira, Apartado 2084, 4701-901 Braga, de ora em diante designado **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA**, neste ato representado pelo seu Vice-Presidente, Carlos Manuel Peixoto.

Nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro – Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo –, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato-programa a concessão pela **FPG** ao **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** de uma comparticipação financeira ao projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”, conforme proposta apresentada pelo **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** à **FPG** no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Golfe, e que constitui anexo a este contrato-programa, fazendo parte integrante do mesmo, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 2ª

Período de execução

1. O período de execução do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”, objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa, termina em 31 de março de 2024.
2. No que se refere às ações incluídas no projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos” a desenvolver pelo **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** com as escolas, e apenas quanto a estas, o período de execução termina antes a 30 de junho de 2024, considerando-se a data de 31 de julho de 2024 para o cumprimento da obrigação enunciada na cláusula 3ª, nº 6, ponto e..

CLÁUSULA 3ª

“Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”

1. Para desenvolvimento do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”, constante da proposta apresentada pelo **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA**, é concedida pela **FPG** uma participação financeira até ao valor de 18.720,00€ (dezoito mil setecentos e vinte euros), e que o **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** destinará, em exclusivo, ao desenvolvimento do referido projeto nos termos que são permitidos pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.
2. A participação financeira é disponibilizada nos seguintes termos:
 - a. 50% (cinquenta por cento) com a celebração do presente contrato;
 - b. o valor remanescente, até ao valor máximo de 9.360,00€ (nove mil trezentos e sessenta euros), será liquidado no prazo de 30 (trinta) dias após a receção do relatório final previsto no ponto e. do número 6 da presente cláusula a ter lugar até à data aí indicada, com ressalva dos casos previstos no número 3 seguinte;
 - c. sem prejuízo do disposto no ponto b. acima, e apenas no que respeita às ações a desenvolver com as escolas, o valor correspondente será liquidado no prazo de 30 (dias) dias após a receção do relatório final

previsto no ponto e. do número 6 da presente cláusula a ter lugar até à data indicada no número 2 da cláusula 2ª, com ressalva dos casos previstos no número 3 seguinte.

3. A **FPG** só poderá sobrestar o pagamento o pagamento do valor remanescente no prazo indicado, se:

- a. à referida data não estiver cumprido o disposto no ponto c. do número 6 da presente cláusula;
- b. o relatório final não estiver conforme ao projeto;
- c. tiver fundadas dúvidas sobre a boa execução do projeto (do que dará prontamente nota ao **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA**).

4. Nos casos previstos no número 3 anterior, os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias após estar cumprida a condição prevista no ponto a. ou resolvidas as discrepâncias nos pontos b. e c. o que deverá acontecer logo que possível, estabelecendo-se em qualquer caso um prazo de caducidade do direito à comparticipação que será de 6 (seis) meses a contar do final do prazo indicado no ponto e. do número 6 para a apresentação do relatório final.

5. As comparticipações financeiras são pagas pela **FPG** ao **GOLFE DE CLUBE DE BRAGA** via transferência bancária para conta que de aquele é titular, conforme comprovativo de IBAN previamente entregue.

6. São obrigações do **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA**:

- a. Desenvolver o projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos” nos termos constantes da proposta apresentada à **FPG**, de forma a atingir os objetivos nela expressos;
- b. Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pela **FPG**;
- c. Afetar e manter afeto, à execução do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos” treinador portador de TPTD (Título Profissional de Treinador de Desporto) válido;

- d. Criar, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, um centro de custo exclusivo para a execução do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”, subdividido de acordo com as rúbricas constantes do formulário de candidatura (nº e alínea do formulário), não podendo nele imputar outros gastos e rendimentos que não sejam os associados à execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- e. Entregar, até 30 de abril de 2024, o relatório final sobre a execução técnica e financeira do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto no ponto anterior, antes do apuramento de resultados;
- f. Facultar à **FPG** ou a entidade credenciada a indicar por aquela, sempre que solicitado, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, o balancete analítico do centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos ao projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos” e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA**, que comprovem as despesas relativas à realização do projeto apresentado e objeto do presente contrato;
- g. Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”, o apoio da **FPG** conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;
- h. Fazer constar o logótipo da **FPG** de todo o material promocional produzido no âmbito do projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”.




CLÁUSULA 4ª

Declarações do CLUBE DE GOLFE DE BRAGA

O **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** declara à **FPG** que preenche as condições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, para ter acesso aos fundos assim disponibilizados, bem como cumpre com o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Golfe da Federação Portuguesa de Golfe.

CLÁUSULA 5ª

Incumprimento das obrigações do CLUBE DE GOLFE DE BRAGA

1. Para além dos casos previstos na cláusula 8ª, há lugar à suspensão das participações financeiras por parte da **FPG** quando o **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** não cumpra com as obrigações referidas na cláusula 3ª do presente contrato-programa.
2. Caso se venha a verificar que as participações financeiras concedidas pela **FPG** não tenham sido devidamente aplicadas na competente realização do objeto deste contrato, o **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** obriga-se a restituir à **FPG** os montantes não aplicados e já recebidos.

CLÁUSULA 6ª

Tutela inspetiva da Federação Portuguesa de Golfe

Compete à **FPG** fiscalizar a execução do presente contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

CLÁUSULA 7ª

Tutela inspetiva do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

A execução do presente contrato-programa está também sujeita a fiscalização do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., o que **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** aceita, podendo ser, para o efeito, realizadas inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinada a realização de uma auditoria por entidade externa.




CLÁUSULA 8ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo **CLUBE DE GOLFE DE BRAGA** do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão das participações financeiras concedidas pela **FPG**, enquanto tal incumprimento se mantiver.

CLÁUSULA 9ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA 10ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 3ª supra, o presente contrato desportivo anexo ao presente contrato-programa e do qual faz parte integrante.

CLÁUSULA 11ª

Disposições finais

1. O presente contrato-programa é publicado na página eletrónica da FPG – www.fpg.pt, em cumprimento do disposto no artigo 27º, nº 1 do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.
2. Qualquer litígio emergente do presente contrato-programa será submetido a arbitragem.

Assinado em Lisboa, em 12 de julho de 2023, em dois exemplares de igual valor.

Pela Federação Portuguesa de Golfe


Miguel Franco de Sousa
Presidente

Federação Portuguesa de Golfe
O Presidente

Pelo Clube de Golfe de Braga




CGB
CLUBE GOLFE BRAGA
NIF: 503 050 512
geral@clubegolfebraga.com

Carlos Manuel Peixoto
Vice-Presidente



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO GOLFE 2020 FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

7

Programa de Desenvolvimento Desportivo – Clube de Golfe de Braga (034)

NIPC 503050512 NISS 20019049313 Nome Clube de Golfe de Braga

Natureza Jurídica: Associação sem fins lucrativos

Morada: Rua do Carregal –Palmeira, Apartado 2084

Código postal 4701-901 Braga Tel. 968 078 655 / 253 727 352

Correio eletrónico: clubegolfebraga@gmail.com | geral@clubegolfebraga.com

Nome e Contactos do Responsável: Carlos Peixoto ; Tel. 968 078 655

Vigência do Mandato dos Órgãos Sociais de 29/03/2021 a Março/2023

Para candidatura aos apoios do FDG entrega:

X Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social
X Certidão comprovativa da situação tributária regularizada
X Texto atualizado dos Estatutos
X Relação atualizada dos órgãos sociais, com referência ao período de mandato
X Relatório e contas do ano anterior e respetiva ata de aprovação
Art. 12.º e 25.º do DL 273/2009, de 1 Outubro 2009
X Programa de Desenvolvimento Desportivo (conforme as alíneas a),b),c),d),e),f),g),h),i) do art. 12.º)

*Nota: Não é necessário entregar documentos iguais aos que já tenham sido enviados no âmbito de outros processos – documentos já enviados:



CGB

51/09/2021

NIF: 503 050 512

Recomenda-se a leitura atenta do Regulamento aplicável e disponível em

<http://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2018/12/Regulamento-do-Fundo-de-Desenvolvimento-do-Golfe.pdf>

Para elaboração do contrato programa 2023/24 – necessário o envio de:

- Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social
- Certidão comprovativa da situação tributária regularizada
- Relatório e contas do ano anterior e respetiva ata de aprovação - 2022

FDG 2023	Sim
Identificação do programa	Projeto “Clube de Golfe de Braga, um clube de todos com golfe para todos”
Resumo do programa desenvolver	<p>Este foi um projeto iniciado em 2015, tinha como principal objetivo divulgar, difundir e captar novos praticantes para a modalidade; fomentar a prática regular e incentivar a prática escolar, é fundamental ter sempre presente que os jovens são o futuro.</p> <p>Este projeto pretende promover a modalidade, tornar a mesma um desporto de todos e para todos. Sabemos que o golfe é um desporto que promove os mais altos valores, tem características únicas e o Clube Golfe Braga pretende dar igualdade de oportunidades no acesso à prática do golfe, querendo contribuir para a difusão da modalidade e inserção social de quem dela carece.</p> <p>O Clube de Golfe de Braga, protocolou e já está a alargar esses protocolos com diversas entidades, programas de desenvolvimento da modalidade.</p> <p>O projeto visa a implementação de diversas ações de divulgação e implementação da modalidade e a formação de treinadores e professores de educação física das escolas do distrito de Braga.</p> <p>Aquilo que seria uma utopia em 2015, neste momento é uma realidade, estão reunidas as condições para o aparecimento do campo de golfe e este será uma consequência destas ações, como tal, é fundamental conseguir manter todo o projeto até 2024 que culminará na passagem para o campo de Amares.</p>

Podemos com certeza, afirmar que após a construção do campo estão reunidas todas as condições para a modalidade crescer exponencialmente. Apesar de todas as iniciativas, a falta de campo e infraestruturas tem sido o maior entrave à fidelização e projeção de atletas para outros patamares.
É fundamental não deixar cair o projeto na reta final, neste momento, em que Braga terá o seu próprio campo, cabe à atual direção ajudar e contribuir com um projeto escolar forte, uma divulgação maior e envolver cada vez mais a sociedade no desenvolvimento da modalidade – estes serão os futuros praticantes e que ocuparão o futuro campo, e envolver todas as instituições para que percebam a mais-valia do campo para o distrito Para este projeto funcionar é necessário continuar a aposta nestes projetos e adquirir material e formar os recursos humanos do clube.

Atividades incluídas no projeto:

Eixo 1 – Continuar a promover o golfe nas instituições de ensino, ocupação dos tempos livres e ativos para a vida:

- Eixo 1.1 – Aposta nos jardins de infância e Pré-escolar
- Eixo 1.2 – Presença diária nas AEC'S
- Eixo 1.3 – Renovação e colaboração no Projeto de desenvolvimento Juvenil
- Eixo 1.4 - Desporto Escolar
- Eixo 1.5 – Desporto universitário
- Eixo 1.6 – Ocupação dos tempos livres e férias letivas
- Eixo 1.7 – Ativos para a vida, senhoras e terceira idade
- Eixo 1.8 – Experiências de Golfe
- Eixo 1.9 – Renovação e aquisição de material que sustente o projeto

Eixo 2 – Formação professores de educação física;

- Eixo 2.1 – Abertura de uma oficina de formação
- Eixo 2.2 – realização de 2 cursos de formação de curta duração
- Eixo 2.3 – Torneio de professores de educação física e profissionais do desporto

Eixo 3 – Inclusão Social;

- Eixo 3.1 – Cedência do campo para a prática dos utentes da Casa S. João de Deus; Cruz vermelha, entre outras
- Eixo 3.2 – Formação aos profissionais destas instituições;
- Eixo 3.3 - Realização de atividades de AEC e OTLS

Eixo 4 – Academia do Clube

- Eixo 4.1 – Reforço das aulas e atividades
- Eixo 4.2 – Promover a prática nos encarregados de educação
- Eixo 4.3 – Aposta na participação em torneios da federação
- Eixo 4.2 – formação para alunos e encarregados de educação

Eixo 5 - Reforçar o potencial humano através da formação:

- Eixo 5.1 – Recursos humanos
- Eixo 5.2 – Agentes envolvidos

Eixo 6 – Renovação e aquisição do material desportivo (começar a projetar e a trabalhar em ter todo o material para fácil adaptação no novo campo):

- Eixo 6.1 – Material tecnológico
- Eixo 6.2 – Material didático

Eixo 7 - Reforçar a comunicação externa:

- Eixo 7.1 – Flyers; rol-ups, outdoors
- Eixo 7.2 – website, redes sociais e massificação de emails

Eixo 8 – Renovação, criação e conservação de espaços de treino:

Eixo 8.1 – ações pontuais de conservação e manutenção dos espaços de treino (com o caminho a apontar para o novo campo, este ponto será apenas para manter o espaço e não se considera grandes alterações)

Comparticipação

Relatório

a) Descrição e Caracterização específica da(s) atividade(s) a realizar

FDG 2023 Identificação do projeto / programa	
---	--

Nº de atividades		
Responsável do projeto	Nome: Carlos Peixoto	Função: Vice-presinte
Responsável pela implementação do projeto / programa	Nome: David Aguiar	Função: Diretor Geral
Diretor Técnico	Nome: David Aguiar	N.º TPTD: 75678 VAL. (data): 16.01.2025
Treinador	Nome: David Aguiar, Gill	N.º TPTD: 75678 VAL. (data): 16.01.2025
	Nome: João Pedro Sousa	N.º TPTD: 21221 VAL. (data): 01.07.2023
	Nome: Matisse Conat	N.º TPTD: 139906 VAL. (data): 08.06.2025

Descrição das atividades incluídas no programa / projeto

Atividade #1.2023	
Designação	Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Golfe Braga
Objetivos	Promover o desenvolvimento da modalidade nos jovens e incentivo à prática da modalidade
Descrição	Trata-se de dar continuidade à divulgação, incentivo e implementação da modalidade nas faixas etárias em idade escolar – com a construção de um novo campo é eixo de intervenção mais importante e que permitirá ter jovens e prática nas instalações que irão nascer em breve.
Ações	Academia de golfe tentará manter-se certificada e gratuita para todos os jovens em idade escolar ou universitária (dos 3 aos 24 anos). É fundamental não acabar com este eixo, melhorar a cada ano e manter o programa de desenvolvimento e potenciação de jogadores. Ao longo dos anos vimos a manter um plano de aquisição de novos equipamentos e renovação de instalações/materiais para que os jovens mantenham o seu desenvolvimento e adquirem mais skills. Certamente com a mudança das instalações vamos levar estes utensílios de treino e material, é um investimento ganho e cria condições para maior sucesso do novo campo de golfe.
Duração	De Setembro de 2023 a Julho 2024
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos da academia
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #2.2023	
Designação	Apoio a ações com AEC'S - Agrupamento Alberto Sampaio, Agrupamento de Escolas André Soares e Agrupamento de Escolas Francisco Sanches, Agrupamento de Escolas Real, Gubenkian e Tadim
Objetivos	Este é um dos eixos de maior sucesso do Clube, promover o desenvolvimento da modalidade nos jovens das escolas primárias. Fazendo concorrência direta às outras modalidades, também presentes nas escolas, a prática de golfe regular nas escolas visa desmistificar, divulgar e incentivar a prática desta modalidade.

	Levar a modalidade diariamente às escolas permite que seja divulgada, mas também que exista um conhecimento maior da modalidade, e que os jovens fiquem familiarizados com o golfe, sendo mais fácil ingressarem ou vierem a praticar a modalidade.
Descrição	O Clube Golfe Braga manteve o projeto do ano anterior, em que lecionava 8 horas de golfe por turma durante as AEC's. Após constatar o sucesso desta aposta, decidiu aumentar a presença num agrupamento com protocolo e outro sem protocolo para testar as diferenças. Reforçou a sua presença nas AEC's do vários Agrupamentos
Ações	Tal como nos anos anteriores (2018-2021), esta associação entre estes agrupamentos e o Clube Golfe Braga permite que seja desenvolvido e implementado um projeto ao longo do ano letivo em que os alunos aprendem a modalidade e os fundamentos básicos e material adequado. O ensino é da exclusiva responsabilidade dos treinadores e monitores credenciados do Clube.
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos das escolas primárias dos Agrupamento Alberto Sampaio, Agrupamento de Escolas André Soares e Agrupamento de Escolas Francisco Sanches, Agrupamento de Escolas Real, Gubenkian e Tadim. Existe a vontade de crescer para o concelho de Amares pois é onde se localizará o futuro campo
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #3.2023

Designação	Projeto de Desenvolvimento Juvenil – complemento ao eixo anterior
Objetivos	Este projeto visa dar a conhecer a modalidade e, se possível, aumentar o número de praticantes – trata-se de um projeto conjunto entre autarquias, Clube e Agrupamentos escolares, onde a Federação era parceira.
Descrição	Este projeto continuou em funcionamento mesmo sem a final municipal organizada em conjunto com a FPG. É um projeto que está centrado no 3º e 4º anos, o clube tem a expectativa de que os agrupamentos nas escolas criem Grupos Equipa de Desporto Escolar para dar seguimento à aprendizagem. Nos anos anteriores (principalmente por limitações impostas pela pandemia) não se realizou a festa final em que os alunos dos agrupamentos se reuniam no clube, no entanto é objetivo já em 2023 conseguir fazer essa final e em 2024 essa final ser realizada no novo campo de golfe. Será um dos projetos pilares para dar a conhecer o novo campo e criar um potencial o interesse dos jovens pela modalidade.
Ações	Clube Golfe Braga, em parceria com Federação Portuguesa de Golfe, e juntamente com as Autarquias de Braga, Vieira do Minho, póvoa Lanhoso e Barcelos e os Agrupamentos Escolares, está a incentivar, junto das escolas, a implementação e consolidação do projeto de desenvolvimento da prática juvenil de Golfe. Além destes Agrupamentos e dos Municípios que já aderiram ao projeto, o clube pretende estender o protocolo ao Município Amares, Vila Verde e aumentar o número de Agrupamentos em Barcelos.
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos do 3º ano e 4º ano
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #4.2023	
Designação	Projeto Desporto Escolar
Objetivos	Este projeto visa dar a conhecer a modalidade e, se possível, aumentar o número de praticantes
Descrição	<p>Este projeto foi abalado nos anos de pandemia, muito limitado e muito restrito. No ano letivo 2021/22 sentiu-se novamente a mudança, as escolas a movimentarem-se, criar condições de prática e mais envolvidas. A didalvi renovou o protocolo e a presença nas atividades escolares.</p> <p>Neste momento um novo agrupamento (Agrupamento André Soares) está a construir uma zona de treino de golfe e irá aderir ao desporto escolar golfe.</p> <p>A escolas que participam voluntariamente no ensino da modalidade, mas o apoio do clube irá garantir o apoio de técnicos qualificados, formação e cedência das instalações de forma gratuita.</p>
Ações	<p>Os Agrupamentos que possuem grupos de equipa de golfe fazem a ponte para os alunos do clube que frequentam escolas sem golfe. A presença do clube é de alguma relevância e representa mais uma oportunidade para incentivar os estudantes a ingressarem na academia do clube. Clube de Golfe de Braga interveio nesta área, como parceiro, não na organização, mas dando apoio na condução dos treinos, oferecendo o campo de golfe para as provas.</p> <p>Os professores destes Agrupamentos que possuem grupos de equipa de golfe ou potenciam a atividade interna, recebem formação creditada do clube para fomentar a modalidade.</p> <p>A presença do Clube é essencial, pois além de oferecer a formação aos professores, desloca regularmente um recurso humano, com material adequado, para ensinar os alunos e oferecer a possibilidade de estes ingressarem na academia do clube.</p> <p>Assistimos a um crescente interesse dos Agrupamentos se juntarem a este projeto com o apoio do clube – mais um dos projetos que deverá crescer com o aparecimento de um a infraestrutura melhor e com mais condições de prática.</p>
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos do 5º ano até 12º ano
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #5.2023	
Designação	Desporto na Universidade do Minho
Objetivos	<p>Inicialmente, nos primeiros anos de trabalho com as escolas, o projeto universitário era essencialmente para proporcionar uma nova conhecer a modalidade aos estudantes da universidade, se possível, aumentar o número de praticantes destas faixas etárias. Neste momento o projeto já tem os alicerces fortalecidos e pretende ser uma continuidade do desporto escolar.</p> <p>Estamos empenhados em que a ida para a universidade não seja um fator condicionante nem um fator que provoque o abandono da modalidade</p>
Descrição	<p>Com uma presença reforçada, mais ações, mais iniciativas junto da comunidade académica e staff pretende-se que a modalidade se torne um desporto popular e motive os alunos a praticar. É essencial continuar promover as ações e fortalecer as ligações com a universidade, principalmente com a universidade do minho que aposta bastante no desporto.</p>
Ações	<p>Após dismantelar o driving range e o putting green dentro do campus universitário, o clube ofereceu as suas instalações e criou um programa de ocupação dos jovens universitários. O clube oferece ainda um programa para preparar os alunos para o campeonato nacional universitário e para o troféu reitor.</p>
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos da Universidade do Minho e ex-alunos praticantes da modalidade no desporto escolar
Nível (1-local; 2-	2

Distrital/Regional; 3-Nacional; 4- Internacional)	
---	--

Atividade #6.2023	
Designação	Formação de profissionais do desporto e professores de educação física
Objetivos	O objetivo é capacitar e incentivar os professores a ensinar a modalidade na escola.
Descrição	Implementação de plano de formação para profissionais do desporto que visa implementar o golfe nas escolas, proporcionando um primeiro contacto com a modalidade e a aquisição de ferramentas para abordar a modalidade durante as aulas. Além do mais, o clube ambiciona passar para um novo campo, uma zona pouco explorada urge fazer mais formação. A autarquia e escolas, certamente serão parte interessadas em divulgar e implementar um programa de golfe nas escolas. Devemos salientar que cada ano existem professores a entrar no projeto.
Ações	6 formações por ano, realizada de através de duas formas: oficinas ou formação de curta duração
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Profissionais do desporto e educação física dos grupos de recrutamento 260 e 620
Nível (1-local; 2- Distrital/Regional; 3-Nacional; 4- Internacional)	2

Atividade #7.2023	
Designação	Programa para Senhoras e Programa para terceira idade (Seniores)
Objetivos	Com este programa pretendemos chegar especificamente a dois grupos de pessoas: senhoras e os seniores (reformados – que nunca jogaram golfe). São duas populações que são uma pequena percentagem na modalidade e fazer campanhas de divulgação e cursos de iniciação vamos chegar a estas populações
Descrição	Implementação de programa/curso voltado para duas populações distintas, dividido por etapas – Iniciação e fundamentos do golfe.
Ações	A estrutura do curso é definida pelo diretor técnico, é constituída por aulas de curta duração (45 minutos) altamente dinâmicas que evitam a dispersão dos iniciantes. Pretende transmitir os ensinamentos básicos do golfe, que permitam construir as bases para um futuro a jogar golfe com sucesso.
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Senhoras e Séniores
Nível (1-local; 2- Distrital/Regional; 3-Nacional; 4- Internacional)	1

Atividade #8.2020	
Designação	Aula aberta /experiência de golfe
Objetivos	Processo de aprendizagem que privilegia situações onde o aluno terá sucesso na prática para ser mais fácil fidelizar-se ao desporto

Descrição	É um evento semanal, preferencialmente ao sábado de manhã, no qual o clube reserva esse espaço para todos aqueles que pretendam ter uma experiência ou aula aberta gratuita sem inscrição nem fidelização do aluno ao clube. Este tem sido um potenciador de alunos para o programa 9 semanas e meia e outros programas que o clube disponibiliza.
Ações	Aula realizada semanalmente aos sábados durante o dia todo período da manhã entre as 9:30 e as 12:00 e 14h30 até as 17h30, é uma experiência aberta a toda a comunidade.
Duração	De Setembro a Julho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Comunidade em geral
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #9.2023	
Designação	Mexe-te Braga; Semana Europeia do Desporto; Dia Mundial da atividade física; Aulas abertas; e projetos de recuperação e integração social; a juntar estes projetos com ações pontuais na via publica.
Objetivos	Este projeto visa dar a conhecer a modalidade e, se possível, aumentar o número de praticantes, e proporcionar a recuperação e integração social através da prática desportiva
Descrição	<p>Mexe-te Braga – divulgação e ensino a avenida central de Braga</p> <p>Aula aberta associações de pais das escolas com protocolo – Proporcionar aos participantes, essencialmente pais com jovens em idade escolar, o primeiro contacto com o golfe e apresentar a modalidade e a academia.</p> <p>O clube promoveu e continua com os protocolos de colaboração no desenvolvimento e implementação de um projeto de desenvolvimento do Golfe no âmbito da recuperação e inserção social com utentes da em situação de sem abrigo e/ou com comportamentos aditivos e dependências, onde o principal foco é a recuperação e integração social dos utentes através da prática desportiva.</p> <p>Nos últimos anos, o Clube associou-se a várias iniciativas propostas pelo IPDJ, assim abre as suas portas durante estas ações para a população do distrito de Braga.</p> <p>Ações pontuais de divulgação na via publica em parceria com a CMB (município de Braga) em que o clube disponibiliza os seus técnicos para divulgação da modalidade</p>
Ações	-
Duração	Setembro a julho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Comunidade em geral
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #10.2023	
Designação	Programa de Formação de Agentes Desportivos
Objetivos	Colmatar as necessidades de formação dos diversos agentes desportivos
Descrição	É um ponto chave que se mantém anualmente no plano de atividades do clube. O Clube mantém um currículo formativo flexível e ajustado à realidade, procurando integrar os diferentes sectores da

	<p>formação. Podemos recorrer a formação interna ou enviar os recursos humanos para formações lecionadas por outras organizações como por exemplo o programa de formação da Federação Portuguesa de Golfe. Será proposto aos colaboradores do clube frequentarem o maior número de ações possíveis. Cada colaborador ou atleta ou encarregado de educação do clube deve frequentar os módulos temáticos, selecionados pelo diretor da academia, para colmatar as suas falhas/deficiências por forma a ser uma mais-valia em todo o processo.</p>
Ações	Programa Formação - Formação Treinadores Diretores C. Técnica Formação de Professores não financiada pela FPG
Duração	De Setembro a Julho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Diretor técnico, Treinadores, Estagiários, Pessoal Administrativos, Atletas e Encarregados de Educação
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	1

Atividade #11.2023	
Designação	Qualificação de Instalações Desportivas e renovação de material academia
Objetivos	<p>Melhorar as condições da prática desportiva no Polo de Braga e ter material novo e ajustado aos alunos e a todas as atividades realizadas. Não se pode correr o risco de abandonar o campo mesmo com a construção de um novo, este será um polo de atração e de fidelização dos novos atletas. Cada vez mais adquirir material de treino e material de prática é fulcral para as intenções do clube pois a passagem para um novo campo, com excelentes condições de prática vai permitir, será mais fácil com o material de treino já implementado nas aulas e permitirá todos os técnicos estarem habituados ao seu manuseamento.</p>
Descrição	<p>Implementação do Plano de Qualificação de Instalações Desportivas para que o campo de Braga se mantenha atrativo e continue a fidelizar os novos alunos – sejam jovens ou adultos – não se pode descurar este campo mesmo exista o projeto para a construção de um novo. Este é um polo importante para manter os jogadores da região com prática regular.</p> <p>Depois de o clube ter sido vítima de dois assaltos é necessário adquirir novamente material para compensar o roubado e procurar continuar com a política de aquisição de material para disponibilizar material ajustado a cada faixa etária e género.</p>
Ações	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoramento das zonas de treino para os jovens • Renovação de material para empréstimo aos jovens • Renovação e aquisição de material de pratica (quer treino quer material tecnológico)
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Membros do clube, Alunos da academia e a jovens com idades compreendidas 4 a 18 anos, senhoras e sénior, praticantes de golfe e comunidade em geral
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #12.2023	
Designação	Treino Físico e fitness
Objetivos	Melhorar a condição física dos atletas e proporcionar mais uma oferta aos atletas do clube
Descrição	<p>Todos os anos se acrescenta novos materiais de fitness aos existentes, é fundamental criar condições de treino físico para os alunos se deslocarem mais vezes ao clube e ganharem rotinas.</p>

Ações	Aquisição de material fitness que complete o material que se vai adquirindo
Duração	De Setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos da academia e a jovens com idades compreendidas 4 a 18 anos, senhoras e sénior e comunidade em geral
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #13.2023	
Designação	Plano Anual de Comunicação
Objetivos	Divulgação da modalidade e das atividades do clube junto da comunidade.
Descrição	Implementação do Plano Anual de comunicação
Ações	Website simples responsivo Brochura Promocional Academia Projeto de Branding Newsletter Periódica Merchandising / Kit de boas-vindas Vídeo de apresentação / vídeo web Social Media – implementação de presença
Duração	De setembro a Junho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos da academia e a jovens com idades compreendidas 4 a 18 anos, senhoras e sénior e comunidade em geral
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional; 3-Nacional; 4-Internacional)	2

Atividade #14.2020	
Designação	Plano Ética e Valores
Objetivos	Mostrar que o golfe é um desporto por princípio com valores e ética
Descrição	Imbuído do espírito do desporto, o clube desenvolve ações durante as atividades para premiar os gestos e ações de fair play e que vão de encontro aos valores do desporto
Ações	No processo de transmissão e construção de dos valores, os agentes desportivos revelam-se principais influenciadores do comportamento pelo seu exemplo. A criação de workshops para estes agentes desportivos torna-se fulcral na política do clube e desenvolvimento da atividade de forma a refletirem a maneira de poder melhorar o modo de acompanhamento nas atividades desportivas e usar o desporto como ferramenta essencial de educação para os valores e para a ética.
Duração	De setembro a Julho
Caracterização da população-alvo (destinatários)	Alunos da academia e a jovens com idades compreendidas 4 a 18 anos, senhoras e sénior e comunidade em geral Alunos das experiências, OTLS, ATLS e alunos de outras atividades criadas ou realizadas em parceria com o clube
Nível (1-local; 2-Distrital/Regional;	2

3-Nacional; 4-Internacional)

b) Justificação do programa, ponto de vista da modalidade, a realizar:

Justificação	<p>O Clube de Golfe de Braga além de todos os compromissos que assumiu, é nevrálgico manter todos estes eixos de ação ativos, e se possível aumentar as suas ações, pois está muito próximo a construção de um campo em que o Clube golfe braga irá fazer a exploração desportiva. A passagem para um campo irá proporcionar aos utilizadores e jogadores melhores condições e certamente a fidelização vai aumentar, bem como as participações nos torneios federativos. Como referido é fundamental manter todos os compromissos na divulgação e implementação da modalidade nas faixas etárias em idade escolar, na promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática do golfe; e querendo contribuir para a difusão da modalidade e inserção social de quem dela carece</p> <p>Academia do Clube, onde os jovens podem praticar a modalidade de forma gratuita.</p> <p>Eixos de intervenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de um campo de golfe de 9 buracos com uma academia forte – descurar o projeto pode comprometer de forma decisiva um bom arranque no novo campo; • Manter a academia em funcionamento e com aquisição de material que permita os atletas se sentirem motivados a permanecer no clube e a participar em torneios federativos; • Divulgação e implementação de programas de desenvolvimento da modalidade junto dos estabelecimentos de ensino, desde os jardins de infância, as primárias, Escolas Básicas até ao Ensino Universitário – são o público mais importante para combater a falta de jogadores (jovens), é muito importante conseguir aumentar o número de praticantes na região • Formação creditada para professores de educação física das escolas envolvidas no projeto • Programas de divulgação e nos programas de ocupação dos tempos livres, experiências de golfe/aula aberta para o público em geral poder experimentar • Melhoria da zona de treino/instrumentos de treino • Formação dos recursos humanos que trabalham diretamente na academia, nomeadamente pessoal técnico (diretor técnico; treinadores e TPTEF) • Formação dos encarregados de educação, atletas, dirigentes e pessoal administrativo • Manter a certificação do cartão branco e a bandeira da ética desportiva • Ações, torneios e clínicas de forma a integrar e colaborar com as instituições de solidariedade social • Programa para atingir dois públicos-alvo distintos: Senhoras e Seniores • Divulgação da modalidade através da comunicação (redes sociais; site; suportes físicos; publicidade, etc.)
---------------------	--

c) Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa

Resultados esperados (2024)	Indicadores de performance para avaliar o programa (KPIs)
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um campo de 9 buracos • Manter neste período o número de alunos e de forma consolidada aumentar em pelo menos 20% o número de alunos da academia; • Garantido a construção de um campo, o clube tem que aumentar de forma substancial o número de praticantes inscritos no clube, garantir pelo menos mais 20% a 40% praticantes federados; • Conseguir trazer ao campo de pitch and putt cerca de 3 mil crianças; • Divulgar a modalidade a mais de 15 mil jovens do distrito de Braga. • Projeto escolas com o projeto de desenvolvimento juvenil de golfe - Proporcionar a 	<ul style="list-style-type: none"> • Ter o campo de 9 buracos construído e em funcionamento • Ter os recursos humanos capacitados para enfrentar os novos desafios (através da formação proporcionada pelo clube) • Número de alunos da academia; • Número de praticantes juniores federados; • Número de ações nas escolas; • Número de ações de divulgação e promoção do golfe na via pública destinadas a públicos infantis e juvenis • Número de Clínicas de golfe e Programas de férias • Número de jovens que tiveram um primeiro contacto com a modalidade em cada projeto; • Número de cursos para Senhoras e Seniores.

<p>pelo menos 8500 jovens, com idades compreendidas dos 3 aos 23 anos, um primeiro contacto com a modalidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a capacidade de captação dos jovens para o clube • Projeto OTLS - Proporcionar a pelo menos 3500 jovens, com idades compreendidas dos 12 aos 18 anos, um primeiro contacto com a modalidade • Projeto desporto universitário - Proporcionar a pelo menos 80 alunos da Universidade do Minho um primeiro contacto com a modalidade 	
---	--

d) **Demonstração do grau de autonomia financeira oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições – Relatório e Contas do exercício económico anterior.**

e) **Demonstração do grau de autonomia técnica, material e humana**

Infra-estruturas necessárias	Infra-estruturas disponíveis pelo proponente	Equipamentos necessários	Equipamentos disponíveis pelo proponente	Recursos Humanos necessários	Recursos Humanos disponíveis pelo proponente
<p>Driving Range Pitch&Putt (9 buracos) Zona de Chipping/pitching e putting green</p>	<p>Driving Range Pitch&Putt (9 buracos) Zona de Chipping/pitching e putting green</p>	<p>Tacos Bolas Tapetes Material ginásio e fitness Explanar golf Trackman Material diverso de treino</p>	<p>Tacos Bolas Tapetes Carrinha Ernest Sports ES14 (Portable Launch) Monitor Launch Monitor PGR Blast Super Speed (all sets) Hackmotion Material ginásio e fitness WellStance</p>	<p>3 Treinadores</p>	<p>3 Treinadores, 1 treinador com Nível III</p>

f) **Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades**

Identificação das instituições/entidades parceiras no projeto	Intervenção	Poderes	Responsabilidades

Handwritten marks and initials on the right margin.

<p>Agrupamento Alberto Sampaio Agrupamento de Escolas André Soares Agrupamento de Escolas Francisco Sanches. Autarquias de Braga, Vieira do Minho, póvoa Lanhoso e Barcelos, Município de Esposende, Amares, Vila Verde Agrupamentos com Desporto Escolar ou Atividade Interna – Sá de Miranda e Mosteiro e Cávado, Gulbenkian, Didalvi, e Agrupamento Gonçalo Sampaio Agrupamento António Correia de Oliveira</p>	<p>AEC'S - 8 horas de golfe por turma durante as AEC's. O ensino é da exclusiva responsabilidade dos treinadores e monitores credenciados do Clube.</p> <p>PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO JUVENIL – dar a conhecer a modalidade e se possível aumentar o número de praticantes. Para que os professores consigam implementar o circuito com sucesso, o clube em parceria com a FPG, oferece formação creditada para os professores.</p> <p>DESPORTO ESCOLAR/ ATIVIDADE INTERNA - Os professores destes Agrupamentos que possuem grupos de equipa de golfe ou potenciam a atividade interna, recebem formação creditada do clube para fomentar a modalidade. A presença do Clube é essencial, pois além de oferecer a formação aos professores, desloca regularmente um recurso humano, com material adequado, para ensinar os alunos e oferecer a possibilidade de estes ingressarem na academia do clube. Este projeto tem como objetivo aumentar o número de praticantes de ambos os géneros nos escalões de formação do clube. Todas as etapas de desenvolvimento e modelos competitivos são adequadas às etapas de desenvolvimento dos jovens atletas.</p>
<p>IPDJ</p>	<p>Divulgação das iniciativas do Clube (como exemplo: semana europeia do desporto), o clube disponibiliza os recursos humanos e o espaço para que aconteçam todos os eventos com sucesso.</p>

g) Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver.

Atividade	Programas	Relações
Atividade #2.2020, #3.2020, #14.2020 e #6.2020	Drive Prof/Drive School	FPG CMB
	Projeto 9 semanas e meia	FPG
	Golfe nas AEC's	CMBraga Eplural Agrupamentos de Escolas Alberto Sampaio; Real; Francisco Sanches Didalvi Gulbenkian
	Golfe para a inclusão social	Cruz Vermelha Casa de Saúde S. João de DEus
	Ética e valores	IPDJ PNED Cartão Branco
	Formação professores Educação Física	Braga Sul Sá de Miranda Escolas Braga Sul

h) Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo

Atividade	JUL 23	AGO 23	SET 23	OUT 23	NOV 23	DEZ 23	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24
Programa de Desenvolvimento Desportivo Clube Golfe Braga														
Programa para Senhoras e														

[Handwritten signature]
92

<i>Programa para terceira idade (Seniores)</i>																		
<i>Aula aberta /experiência de golfe</i>																		
<i>Ações de Divulgação pontuais: MEXE-TE BRAGA; Semana europeia do desporto; Dia da criança; Dia da atividade física</i>																		
<i>Ações de Divulgação anuais Aula aberta /experiência de golfe; projetos de recuperação e integração social</i>																		
<i>Programa Formação de Agentes Desportivos</i>																		
<i>Qualificação de Instalações Desportivas</i>																		
<i>Plano Anual de Comunicação</i>																		

Atividade Com jovens (3 – 24 anos)	JUL 23	AGO 23	SET 23	OUT 23	NOV 23	DEZ 23	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24
<i>ATLS e atividades jardim de infância</i>														
<i>Apoio a ações com AEC'S</i>														
<i>Projeto de Desenvolvimento Juvenil</i>														
<i>Projeto Desporto Escolar</i>														
<i>Desporto na Universidade do Minho</i>														
<i>Formação de profissionais do desporto e professores de educação física</i>														
<i>OTL,S; ATLS e atividades de férias letivas</i>														
<i>Ações na via pública</i>														

NOTA FPG - Prazo para execução do projeto – de 1 de Setembro o 2024 a 31 de Agosto de 2024. No que se refere às ações a desenvolver com as escolas, e apenas quanto a estas, o período de execução termina a 30 de Setembro de 2024

i) Destino dos bens adquiridos ou construídos, definição da entidade responsável pela gestão e manutenção

Clube de Golfe de Braga

j) Previsão dos custos e das necessidades de financiamento

Tipologia	Limite máx. de Financiamento 2021	Descrição das despesas	Investimento - Despesas (€)	Prazo para implementação
Apoio ao investimento em: Equipamentos/ tecnologias e sistemas de informação	7.000	Renovação Material Academia e material de apoio ao ensino: :: Aquisição do bodi track golf mate :: K VEST (3D analysis) :: Trackman + Manutenção de um desfibrilhador	10500	Agos 2024
Equipamento didático / ensino	7.000	Aquisição de material de treino:: Conjunto de tacos de senhora esquerdo – uso nos programas e cursos de senhoras :: Conjunto de juniores esquerdo – uso nos programas de divulgação nas escolas e fundamental para a academia; :: Wedges e putters – uso nos programas do clube :: Roda para aprendizagem do swing (explicar golf swing trainer) :: Conjuntos de homem (aço e grafite) – uso nos programas do clube :: Renovação das madeiras – uso nos programas do clube :: Super Speed Golf pack coach; Super Speed pack longest driver :: LAG Shot Swing training aids :: Swing balance (em análise)	15000	Junho 2024
Transporte	7.000	Deslocações de atletas + Deslocação em ações de sensibilização ::Custos com transporte atletas (fomento de participação em torneios da FPG/ AGNP e Outros) :: Deslocação em ações de sensibilização (ajudas de custo)	26250	Agos 2024

<p>Comunicação e Marketing</p>	<p>7.000</p>	<p>Organização Municipal Projeto de desenvolvimento Juvenil (braga, P. Lanhoso, Vieira do Minho Barcelos e Esposende) + Comunicação externa e Divulgação da Modalidade: Organização de eventos para públicos muito bem caracterizados -- (jovens; senhoras; ativos para a vida; terceira idade; populações em risco) :: Manutenção e melhoria da comunicação através do site e redes sociais; :: Brindes de oferta aos participantes (flyers; diplomas; bolas; etc) :: Roll-ups e outdoors; :: Ações na via publica</p>	<p>5450</p>	<p>Agos 2024</p>
<p>Formação Recursos Humanos</p>	<p>10.000</p>	<p>Formação Treinadores Diretores C. Técnica + Formação de Professores não financiada</p>	<p>4750</p>	<p>Agos 2024</p>

*Cálculo da taxa máxima de cofinanciamento – 0,8 x (PF x valor do custo total elegível), até ao limite máximo de 20.000,00 Euros, sendo o restante custo do projeto assegurado pela entidade beneficiária, diretamente ou através de financiamento.

